



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº004/2025

1. OBJETO

Contratação para a elaboração de **Projeto de Instalações Elétricas para a Ala Norte do Hospital São Vicente Ferrer**, localizado na Rua Antônio Gomes nº 1116, esquina com a Rua 7 de Setembro, Centro, São Vicente do Sul RS, com fornecimento de documentação que possibilite a contratação de mão de obra especializada.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de serviço de **Projeto de Instalações Elétricas para a Ala Norte do Hospital São Vicente Ferrer** em São Vicente do Sul – RS visa a elaboração e aprovação de projeto de instalações elétricas, conforme os preceitos normativos da concessionária de energia local (RGE). Após esta aprovação o projeto deve ser executado com o fornecimento de materiais e mão de obra

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O serviço tem caráter emergencial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve passar por análise do setor jurídico, levando em consideração o seu caráter emergencial e assim apontado a forma de contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

a. As quantidades e serviços necessários para a execução, estão relacionados com as necessidades de utilização do Hospital São Vicente Ferrer.

b. O serviço consiste na elaboração de **Projeto de Instalações Elétricas para a Ala Central do Hospital São Vicente Ferrer**, constando dos seguintes serviços:

- 1) Levantamento *in loco*;
- 2) Serviços complementares;
- 3) Elaboração de projeto elétrico de baixa tensão;
- 4) Elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, ART e demais documentos necessários para a contratação.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentedosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
www.saovicentedosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL / RS

Não há parcelamento da licitação devido ao objeto desta licitação estar englobado em apenas um item, o que acarretaria num custo maior à administração no que se refere à contratação de uma empresa em vez de duas, o que não respeitaria o princípio de economicidade. A separação das fases em itens também dificultará a coordenação das atividades relacionadas, já como um único item a administração é beneficiada com a gestão do contrato sendo feita a um único mantenedor dos serviços, propiciando agilidade na resolução de problemas contratuais.

E embora o parcelamento seja a regra, neste caso específico a contratação em um único item é necessária, pois um serviço prestado por um único contratado proporciona uma gestão centralizada do contrato, melhor gestão dos serviços, menor gasto de tempo e pessoal envolvido, observando-se o princípio da eficiência - art. 37, caput, Constituição Federal. Assim busca-se sempre uma solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Criação de projeto em caráter de urgência para execução de novas instalações elétricas na ala norte do Hospital São Vicente Ferrer que foi destelhada, mediante aprovação dos órgãos responsáveis da prefeitura municipal. Este projeto, após ser aprovado, deverá ser executado e com isto, será obtida nova rede elétrica de baixa tensão nas dependências da referida ala, que deve passar por reforma para melhor adequação do espaço e para o reestabelecimento do uso.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

No prazo de 05 (cinco) dias antes do início da contratação, serão providenciadas as seguintes adequações:

- a) Acesso seguro a edificação para as vistorias técnicas:

A empresa deverá enviar profissional em condições e adequado as normas de segurança para as vistorias técnicas necessárias para o levantamento de informações que servirão de apoio para os projetos.

- b) Físicas e estruturais:

Definir as áreas que a empresa deverá utilizar e resguardar áreas de perigo, identificando com sinalização apropriada.



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentedosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
www.saovicentedosul.rs.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL RS



9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar conclui-se que, se faz necessário à contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para a elaboração de **Projeto de Instalações Elétricas para a Ala Norte do Hospital São Vicente Ferrer**, com fornecimento de mão de obra especializada. A empresa especializada deverá ter como base o termo de referência e as especificações fornecidas pela contratante, mediante a forma de execução, para a garantia do desempenho e qualidade dos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

São Vicente do Sul – RS, 23 de setembro de 2025.

Gabriella Zuquetto
Secretaria Municipal de Saúde

Fabrício F. Godinho
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A112802-7



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

Imprensa Oficial da Prefeitura de São Vicente do Sul

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS
CEP: 97420-000 | Telefone: 0800 000 4377 – Ramal 213
splan@saovicentedosul.rs.gov.br
engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br
www.saovicentedosul.rs.gov.br

